



## Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000  
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: [camara@camaranatividade.sp.gov.br](mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br)

PORTARIA Nº 09 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre concessão de férias a funcionário público municipal; e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao funcionário efetivo da Câmara Municipal ocupante do cargo de assistente administrativo, Senhor Rene Gonçalves da Silva, portador da cédula de identidade nº XX.273.639-X (SSP/SP), ou seja, de 27 de março a 15 de abril do ano em curso, acrescentando, ainda, o adiantamento do 13º salário.

Parágrafo único. Conforme determina Legislação vigente, o pagamento correspondente será creditado em até 2 (dois) dias que antecedem à mesma.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor no dia vinte e sete do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 17 de março de 2023.

GEAN MAX  
NATALINO MOURA  
DE  
SOUZA:34299398874

Assinado de forma digital por  
GEAN MAX NATALINO  
MOURA DE  
SOUZA:34299398874  
Dados: 2023.03.17 16:17:58  
-03'00'

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;**

Publicado por afixação em mural informativo e disponibilizado no Site Oficial do respectivo Ente Público, vigendo ao vigésimo sétimo dia do mês de março do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da L.O.M., alterada pela Emenda Legislativa nº 10.

Câmara Municipal de  
Natividade da Serra/SP  
Diva Domiciano